



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

220.502

ficha

01

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador



São Paulo,

7 de fevereiro de 2014

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 11, localizado no 1º pavimento, do "CONDOMÍNIO JARDINS DE FRANÇA", situado na RUA FRANCISCO VALENTE, nº 131, fundos com a AVENIDA DOMÊNICO MARTINELLI, no loteamento denominado "JARDIM ESTHER YOLANDA", 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa coberta de 87,42m²; área privativa de 2,09m², correspondente ao DEPÓSITO nº DP01, localizado no 1º subsolo; área privativa descoberta de 3,04m²; área privativa total de 92,55m²; área de uso comum de garagem de 16,80m², correspondente a 02 vagas em locais indeterminados localizadas no 1º ou 2º subsolos, área de uso comum de divisão proporcional de 86,14m², área total real de 195,49m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5717% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTES nºs 160.249.0005-7; 160.249.0006-5; 160.249.0007-3; 160.249.0008-1; 160.249.0009-1; 160.249.0020-0; 160.249.0021-9; 160.249.0022-7; 160.249.0023-5; e, 160.249.0024-3, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** ORBE S/A - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA, com sede nesta Capital na Rua Sampaio Viana, 277, Conjunto 53, CNPJ 60.835.824/0001-03.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.01/58.563; R.01/58.564; R.01/58.565; R.01/58.566; R.01/58.567; R.01/58.578; R.01/58.579; R.01/58.580; R.01/58.581 e R.01/58.582, todos feitos em 17/02/1983, Matrícula nº 201.740, (FUSÃO) feita em 07 de janeiro de 2011; (Especificação Condominial registrada sob o nº 7, na Matrícula nº 201.740 e

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6H7XA-QBVVR-T6P7L-BH7Y5>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6H7XA-QBVVR-T6P7L-BH7Y5>

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

220.502

ficha

01

verso

Convenção de Condomínio sob o nº 10.938, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Registro.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.1 em 7 de fevereiro de 2014

Prenotação 620.731, de 8 de janeiro de 2014

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datados de 06 de janeiro de 2014, para constar que a proprietária, **ORBE S/A - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA**, já qualificada, representada por Lilian Atui Sampaio Gouvêa, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.2 em 27 de novembro de 2014

Prenotação 644.443, de 17 de novembro de 2014.

### CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais

- continua na ficha 02 -



Valide aqui  
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº 11.432-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

220.502

ficha

02

São Paulo, 27 de novembro de 2014

emitida em 21 de novembro de 2014, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo **CONTRIBUINTE nº 160.249.0210-6**.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

R.3 em 27 de novembro de 2014

Prenotação 644.443, de 17 de novembro de 2014.

### **VENDA E COMPRA**

Nos termos do Instrumento Particular de 29 de outubro de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **ORBE S/A - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA**, já qualificada, representada por Lilian Atui Sampaio Gouvêa, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARILEILE GONÇALVES DOS SANTOS, RG 33610098-X-SSP/SP, CPF 218.901.988-54, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, residente e domiciliada nesta Capital na Rua José Felipe da Silva, 233, pelo valor de R\$550.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52978185-9, no valor de R\$10.000,23, incluindo multa.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6H7XA-QBVVR-T6P7L-BH7Y5>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6H7XA-QBVVR-T6P7L-BH7Y5>

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

220.502

ficha

02

verso

R.4 em 27 de novembro de 2014

Prenotação 644.443, de 17 de novembro de 2014.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, CNPJ 90.400.888/0001-42, representado por Lilian Pomilio Mutta e Fábio Richter, sendo de R\$440.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$4.661,17, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 29/11/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$550.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

(continua na ficha 03)



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

220.502

ficha

03

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

20 de agosto de 2026

Av.05 em 20 de agosto de 2026

Prenotação 1.011.222 de 02 de junho de 2026.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

À vista do Requerimento datado de 31 de julho de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$663.846,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YM002000421VF26W

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6H7XA-QBVVR-T6P7L-BH7Y5>



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.  
CNM: 111328.2.0220502-78

**Emolumentos:**

|              |            |                |                   |
|--------------|------------|----------------|-------------------|
| Ao Oficial.: | R\$: 45,88 | Ao Estado.:    | R\$: 13,04        |
| Ao Ipesp.:   | R\$: 8,92  | Ao Sinoreg.:   | R\$: 2,41         |
| Ao T.J.....: | R\$: 3,15  | Ao ISSQN.:     | R\$: 0,94         |
| Ao M.P.....: | R\$: 2,20  | <b>TOTAL.:</b> | <b>R\$: 76,54</b> |

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 20 de agosto de 2026

---

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

- |                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| ( ) Mariney P. Menezes Lagos    | ( ) Rodrigo Di Sessa Fassina    |
| ( ) Nilson Pinto Siqueira       | ( ) Sérgio Dias dos Santos      |
| ( ) Sara Francez                | ( ) Maria Ap. Cavalcante Silva  |
| ( ) Suely de Menezes Carvalho   | ( ) Maurício Gonçalves de Alvim |
| ( ) Ludmilla Soares de Oliveira | ( ) Daniele Silva Romero        |

**Escreventes Autorizados**

- |                                 |                               |
|---------------------------------|-------------------------------|
| ( ) Silvana Alves Batista       | ( ) Gabriella Chagas Kako     |
| ( ) Adlei de Almeida            | ( ) Denis Braga de Menezes    |
| ( ) Eduardo Melo da Costa       | ( ) Julio da Costa Neves Neto |
| ( ) Maicon de Oliveira Cordeiro | ( ) André Assunção Silva      |

